TERMO DE REFERÊNCIA PARA REESTRUTURAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM NOVA ESPERANÇA (QUADRA DA PALESTINA)

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

01 ) OBJETO:

Reestruturação da cobertura de quadra poliesportiva. Execução de serviços e fornecimento de materiais necessários para execução do objeto licitado.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

LATITUDE: -21.092847°

LONGITUDE: -45.083636°

02 ) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Os serviços deverão ser executados de acordo:

* Projeto oferecido pela Prefeitura Municipal de Perdões-MG;
* Bem como as orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Perdões-MG

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Lote | Itens | Unid. | Especificações | Quant. | Valor ref. unit. em R$ | Valor total |
| 01 | 1 | Serviço | •Desmontagem total das telhas, terças e contraventos da estrutura existente.•Refazer com materiais novos especificados no projeto, cinco módulos de tesoura danificadas por vício de execução.•Remontagem total de toda estrutura.•Fabricação e montagem de 4 módulos completos, composto de 8 pilares e 4 tesouras.•Vigamento lateral.•Contarventamento lateral e vertical.Instalações de calhas com comprimento total de 70 metros na chapa 14 C-80. | 01 | R$196.333,33 | R$196.333,33 |
|  |  |  |  |  | TOTAL | R$196.333,33 |

Em anexo:

* Projeto de vigamento (estrutura metálica)

MEIO AMBIENTE

Para cumprir as exigências da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, tendo em vista os possíveis impactos ambientais desencadeados durante a execução das obras, deverão ser adotadas medidas que não venham ferir o Meio Ambiente, tais como:

* Tomar medidas de segurança contra o derramamento de óleo combustível e lubrificante, e na disposição adequada do lixo e esgoto sanitário de modo a não poluir o lençol freático;
* Manter úmidas as superfícies sujeitas à poeira pelo trafego;
1. ) LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Rua Alzira de Souza Lima – Bairro: Jardim Nova Esperança

1. CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa especializada em manutenção, reforma e construção de Estruturas e coberturas metálicas. A empresa deverá possuir um responsável técnico para execução deste serviço.

Qualificação Técnica - Comprovação de experiência em execução de cobertura metálica e estrutura metálica.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os itens abaixo serão obrigações da Contratada, sendo que, os respectivos custos, deverão estar inseridos no item Despesas Indiretos (BDI):

* Fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI);
* Exercer sob suas expensas o Controle Geométrico e Tecnológico e de resistência, com apresentação de Certificados de Qualidade, quando couber, de todos os materiais empregados na obra que tenham sua produção e fabricação fora da mesma, como elementos pré-fabricados, tubulações e especialmente o concreto, e, apresentada à Fiscalização.

05) FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO DA OBRA

O pagamento será feito contra entrega dos serviços executados, aferidos por meio de boletim de medição. As medições destinadas a liberação dos pagamentos serão realizadas mensalmente, após fiscalização da obra e recebimento, pela contratante, do relatório mensal de execução de serviços ou diário de obras.

06) VALOR DA OBRA

Estimativa de custo: R$196.333,33 (cento e noventa e seis reais, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

07) SEGURANÇA DO TRABALHO E VIGILÂNCIA

A segurança na obra é de responsabilidade exclusiva da Contratada, são obrigações e/ou responsabilidade da Contratada:

7.1. Fazer a comunicação, da maneira mais detalhada possível, por escrito, de todo tipo de acidente, inclusive princípio de incêndio;

7.2. Seguir as normas técnicas de segurança para montagem de andaimes, plataformas de trabalho e estruturas afins, de acordo com a Norma Reguladora 18 do Ministério do Trabalho;

7.3. Fornecer obrigatoriamente aos seus empregados e fiscais da obra, de acordo com a Norma Reguladora 6 do Ministério do Trabalho, todos os Equipamentos de Proteção Individual de carácter rotineiro adequados ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, tais como: capacete de segurança contra impactos, óculos de segurança contra respingos, luvas e mangas de proteção, cintos de segurança, respiradores contra pó e gases tóxico; guarda pó de manga longa, etc;

7.4. Manter em estado de higiene todas as instalações da Obra, devendo permanecer limpas, isentas de lixo, detritos em geral, e de forma satisfatória ao uso, de modo a não oferecer risco aos trabalhadores nem a própria construção;

7.5. Manter no canteiro de obras, todo o medicamento básico para o atendimento de primeiros socorros;

7.6. Controlar a entrada e saída de todos os materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências da obra;

7.7. Tomar as medidas de segurança ao final de cada expediente quanto: ao fechamento da obra, circuitos elétricos e hidráulicos, materiais inflamáveis, ferramentas e equipamentos desligados, etc.

08) FISCALIZAÇÃO

As obras serão fiscalizadas por engenheiro e arquiteto da Prefeitura Municipal de Perdões.

Ficando reservada a estes fiscais o direito e a autoridade para resolver e decidir todo e qualquer caso de dúvida que surja.

A fiscalização tem o direito e a autoridade para determinar o imediato afastamento do canteiro de obra de qualquer profissional, desde o servente ao engenheiro condutor dos serviços, sejam empregados da Contratada ou subcontratada que, a seu critério, estejam prejudicando o andamento ou a boa qualidade dos trabalhos ou por não acatarem as suas ordens, ou por desrespeito á sua autoridade.

A Contratada adotará todas as medidas necessárias para facilitar o acesso da Fiscalização, a todo e qualquer local da obra, possibilitando, assim, o livre exercício das suas funções.

09) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA000

Entregar a obra no prazo estipulado, de acordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital;

* 1. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do serviço;
	2. Manter, durante os serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e no termo de referência;
	3. Designar um responsável técnico perante a fiscalização, por todos os aspectos contratuais;
	4. Permitir e facilitar a supervisão dos seus serviços pela fiscalização;
	5. Refazer, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pela fiscalização, em prazo a ser estabelecido pelo Contratante de acordo com cada caso;
	6. Será de responsabilidade da Contratada a limpeza e manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade;
	7. É de total responsabilidade da contratada a contratação de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas e etc, necessária para a execução dos serviços da construção civil (por ex.: andaimes, todos os tipos de escadas, plataformas, rodízios, sapatas fixas e ajustáveis, betoneiras, containers, guinchos, máquinas de diversos tipos, equipamento para limpeza, e ferramentas elétricas).

10) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Entregar os serviços que atenda aos requisitos deste termo de referência.
2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviços e obras em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada, indicando as razões da recusa.

11) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas quanto ás especificações solicitadas pelo edital, juntamente com o menor preço.

12) VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Orçamento do mercado.

13) RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que as obras executadas estejam de acordo com as Normas Técnicas de Engenharia Civil e Arquitetura, e que, a “empresa contratada” cumpra com as obrigações e que os serviços atendam as necessidades da parte contratante.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Márcia Resende Freire*

Diretora Dep. de Engenharia

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Messias Donizete De Oliveira*

Secretário de Obras e Meio Ambiente